



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO  
À DOCÊNCIA - PIBID



**EDITAL 009/2017 – PIBID/UNESPAR**

**ABERTURA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS DE Paranaíba, na ÁREA DE GEOGRAFIA PARA ATUAR COMO BOLSISTA NO PIBID - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNESPAR EM COLÉGIOS E ESCOLAS DO NRE DE PARANAÍ-PR.**

**PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICO BOLSISTA – PIBID**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, campus de Paranaíba em convênio com o NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍ e a Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba, torna pública a realização de seleção para admissão de acadêmicos das licenciaturas para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/UNESPAR, até o limite de vagas estabelecidas por cada área. Os excedentes constituirão lista de espera válida para o período de vigência do projeto para o corrente ano, na forma deste Edital.

EVENTOS	Data
Lançamento do edital	01/10/2017
Inscrições	01/10 A 04/10/2017
Seleção	Ver tabela
Divulgação do resultado final	13/10/2017

**1. DO PROGRAMA PIBID/UNESPAR**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência na UNESPAR, promovido por meio de convênio com a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/PIBID). De acordo com a Portaria 096 de 13 de julho de 2013, o PIBID visa fomentar a iniciação à docência “[...] contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira [...] Os projetos apoiados no âmbito do PIBID são propostos por instituições de ensino superior (IES) e desenvolvidos por grupos de licenciandos sob supervisão de professores de educação básica e orientação de professores das IES”.

**2 INSCRIÇÕES DE ACADÊMICOS**

Serão realizadas no período acima estabelecido, junto à coordenação do Subprojeto. Os alunos interessados preencherão a **ficha de inscrição**, anexando cópias dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Comprovante de cursar graduação em um dos cursos de licenciatura do campus;

- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de residência;
- e) Histórico escolar do ensino médio para acadêmicos do 1º ano, ou boletim comprovando o aproveitamento acadêmico para os demais inscritos.
- f) Comprovante de trabalho voluntário (opcional)
- g) *Curriculum Vitae* acompanhamento dos documentos comprobatórios;
- h) Apresentar uma carta de intenções para sua ação no subprojeto;
- i) Apresentar declaração de disponibilidade para o mínimo de 12h de atividades semanais.

Maiores esclarecimentos de envio de documentos e inscrições com os coordenadores de Pedagogia: Cernev e Edilaine (Contato: 04491392516);

### **3. DEFINIÇÃO E REQUISITOS DOS ACADÊMICOS BOLSISTAS**

Para concessão de bolsa de iniciação à docência, o estudante deverá:

- I – estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- III – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

IV – ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.

V – Não ser bolsista de outra natureza.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

I – não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

II – possua disponibilidade de 48 (quarenta e oito) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

§2º A instituição participante do Pibid não poderá impor restrições aos candidatos à bolsa de iniciação à docência quanto à existência de vínculo empregatício, ressalvado o disposto no §1º.

### **4. DEVERES DOS ACADÊMICOS BOLSISTAS**

Art. 43. São deveres do bolsista de iniciação à docência:

I – participar das atividades definidas pelo projeto;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 12 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

V – assinar Termo de Compromisso do programa;

VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XI – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

**Parágrafo único.** É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola, ou atividades de suporte administrativo, ou operacional.

### **5. DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE BOLSISTAS POR ÁREA**

ÁREA/CURSO	Nº DE VAGAS ACADÊMICOS	DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SELEÇÃO	DATA/HORÁRIO DA ENTREVISTA
Geografia	3 vagas +lista de espera	05/10/2017	05/10/2017

## 6. Das condições do Programa

a) Serão selecionados estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNESPAR/ CAMPUS-FAFIPA. Os estudantes selecionados receberão orientação e supervisão pela equipe do Projeto. A carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, distribuídas conforme orientação do coordenador de área. Os estudantes selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. A participação dos estudantes no processo de seleção PIBID será voluntária e se dará por adesão, sem geração de vínculo empregatício.

c) Atender o Art. 42 da portaria 096/2013.

## 7. Dos critérios de seleção

O processo de seleção dos bolsistas é constituído dos seguintes itens:

- a) **Carta de motivação sobre a ação no projeto** - valor máximo (5,0);
- b) **Entrevista** – valor máximo (3,0);
- c) **Análise do Currículo** – valor máximo (2,0).

## 8. RECURSOS

Das deliberações da comissão de seleção caberão recursos administrativos, que deverão ser interpostos pelos interessados mediante requerimento dirigido à **coordenação de gestão do campus**, no prazo de dois dias úteis, a contar da data da divulgação dos resultados. No requerimento deverá constar os fundamentos do pedido de reexame, com os devidos documentos, que julgar convenientes, anexados.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O resultado final será publicado pelo coordenador do subprojeto em Edital dia 05/09/2016 .
- b) A aprovação do candidato não implica necessariamente na concessão imediata de bolsa.
- c) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo média 7,0 (sete) pontos no cômputo geral.
- d) Será substituído o bolsista que não cumprir com as atividades, conforme o Termo de Compromisso.

Paranavaí, 30 de setembro de 2017.

---

Dra. Rita de Cássia Pizoli  
 Coordenadora de Gestão do Campus/ Paranavaí



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA – PIBID



**ANEXO I**

EDITAL 009/2017 – PIBID/UNESPAR

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ACADÊMICOS – PIBID/UNESPAR  
CAMPUS DE PARANAVAÍ**

SUBPROJETO DO CURSO DE: \_\_\_\_\_

**Turma**> \_\_\_\_\_ **ano** \_\_\_\_\_ ( ex: turma T1 ano 2º)

**NOME** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **Data de Nascimento:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **e-mail:** \_\_\_\_\_

**Dados Bancários: Banco:** \_\_\_\_\_ **Nº do Banco:** \_\_\_\_\_

**Agência Nº:** \_\_\_\_\_ **Conta Corrente Nº:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ **Inserir Dígito**

**(A conta bancária no Banco do Brasil, mas não pode ser conta conjunta, conta salário ou conta poupança)**

**Você trabalha?** \_\_\_\_\_ **Caso afirmativo – onde?** \_\_\_\_\_

**Horário de trabalho:** \_\_\_\_\_

Paranavaí - PR, ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO  
À DOCÊNCIA – PIBID



**ANEXO II**

**Editais 009/2017 – PIBID/UNESPAR**

**CARTA DE MOTIVAÇÃO SOBRE A AÇÃO DO PROJETO**

NOME: \_\_\_\_\_

SUBPROJETO DO CURSO DE: \_\_\_\_\_

1 – O que você entende sobre o PIBID?

2 – Qual a sua pretensão em realizar esse projeto? Explique qual o seu interesse com relação ao projeto e a sua futura atuação como professor.

3 – Você entende que a proposta deste programa visa contribuir para a elevação da qualidade das atividades de formação para a docência? Em caso afirmativo, como você analisa as contribuições que o PIBID pode oferecer a sua formação?

Paranavá - PR, ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO  
À DOCÊNCIA – PIBID



**ANEXO III**

**Editais 009/2017 – PIBID/UNESPAR**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

NOME: \_\_\_\_\_

SUBPROJETO DO CURSO DE: \_\_\_\_\_

Eu ....., portador do CPF ..... declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para me dedicar, no período de vigência do projeto, como bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da UNESPAR campus de Paranavaí.

Paranavaí- PR, ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO  
À DOCÊNCIA – PIBID



**ANEXO IV**

**Editais 009/2017 – PIBID/UNESPAR**

**CONTAGEM DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS**

NOME: \_\_\_\_\_  
SUBPROJETO: \_\_\_\_\_  
CURSO DE: \_\_\_\_\_

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTOS POR ATIVIDADE</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
Média do desempenho acadêmico no último ano no Curso de Graduação ou Média do desempenho no último ano do Ensino Médio (contar acima da média 7,0)	De 7,0 a 8,0 = 0,5 De 8,0 a 9,0 = 0,7 De 9,0 a 10,0 = 1,0	
Certificados de cursos na área, inclusive informática – (máximo 02 certificados) (contar últimos 02 anos)	0,5 (cada)	
Participação em eventos de cunho científico	0,3 (cada)	
Artigos publicados em Anais de eventos científicos	0,5 (cada)	
Resumos publicados em Anais de eventos científicos	0,3 (cada)	
Comprovante de trabalho voluntário	Critério de desempate	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>2,0</b>

OBS: Comprovante de trabalho voluntário e idade serão usados como critério para desempate.

Presidente da Banca: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Membro da Banca: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Paranavaí - PR, ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato